

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

-67.221-

ficha

-01-

São Paulo, 30 de janeiro de 1991

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO sob n.º 122, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do Bloco "sete", do CONDOMÍNIO "PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II", com entrada pela Avenida Parada Pinto n.º 3.420, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo área útil de 49,27 metros quadrados, área comum de 13,50 metros quadrados, (inclusive uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco), área total de 62,77 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,0006993.-

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** - 071.431.1338-7 (área maior). -

**PROPRIETÁRIA:** - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua Marques de Paranaguá n.º 348 - 8.º andar, CGC 43.140.755/0001-02.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2 na matrícula n.º 50.364, deste Cartório. -

O Oficial Substituto,  (Ubirajara Vieira).-

**R. 1/ 67.221 :-** São Paulo, 30 de janeiro de 1991:- Por instrumento particular datado de 02 de maio de 1.990, a proprietária transmitiu por VENDA feita a FLÁVIO APARECIDO COLOMBO, brasileiro, divorciado, gráfico, RG número 7.981.770-SP, CPF número 214.135.338-68, residente e domiciliado nesta Capital

continua no verso

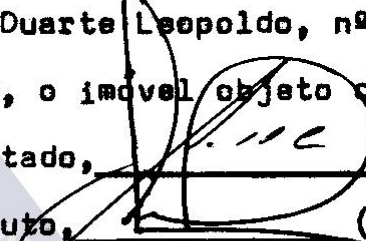

matricula

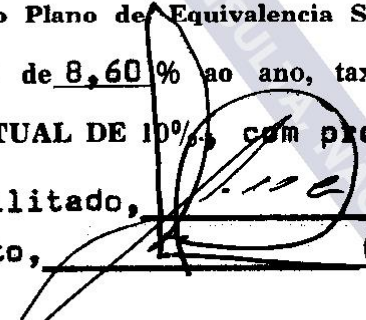
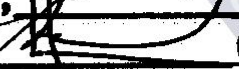
**-67.221-**

ficha

**-01-**

verso

na Rua Dom. Duarte Leopoldo, nº 869, pelo valor de Cr\$. ....  
 1.504.695,72, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escre-  
 vente habilitado,  (Luiz Carlos Pires). O Ofi-  
 cial Substituto,  (Ubirajara Vieira).-

R. 2/ 67.221 :- São Paulo, 30 de janeiro de 19 91:- Pelo  
 mesmo instrumento particular que deu origem ao R.1, o (a) (s) proprietário (a) (s)  
 constante (s) do mesmo, deu (ram) em HIPOTECA à CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul - Quadras 3/4, lote 34, em Brasília - DF.,  
 CGC. 00.360.305/0001-04, por sua filial desta Capital, à Avenida Paulista, número  
 1.842, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 1.504.695,72,  
 em garantia da dívida de Cr\$ 1.504.695,72, pagáveis pelo Sistema  
 de Amortização Tabela Price, por meio de 168 prestações mensais e consecutivas,  
 do valor inicial de Cr\$ 20.481,15, vencendo-se a primeira delas,  
 30 dias após a data do título, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, na  
 forma do título, com juros à taxa nominal de 8,60 % ao ano, taxa efetiva  
 de 8,9472 % ao ano, MULTA CONTRATUAL DE 10%, com prorroga-  
 ção de 48 meses. O Escrevente habilitado,  (Luiz  
 Carlos Pires). O Oficial Substituto,  (Ubiraja-  
 rajara Vieira).

- Continua na Ficha nº: **02** -



67.221

MATRÍCULA FICHA

67.221	02
--------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.3:- 05/01/2012 - Prenotação nº 344.118 de 20/12/2011.-**

Pela escritura de 01 de junho de 2.004, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília (livro 2.489-E - fls. 001), apresentada por certidão subscrita em 09 de agosto de 2.011, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª subloja, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 17.135,31, os **direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta.** (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.4:- 22/03/2012 - Prenotação nº 347.436 de 06/03/2012.-**

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 2011, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, a credora, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, e, o devedor, **FLAVIO APARECIDO COLOMBO**, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Parada Pinto, nº 3.420, aptº 122 - bl.07, já qualificados, **aditaram** o instrumento particular registrado sob nº 2, nesta matrícula, para constar que, o valor estipulado para liquidação da dívida originária, é R\$ 19.550,00, dos quais R\$ 2.347,00 foi pago com recursos próprios e R\$ 17.203,00, será pago por meio de 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, no valor inicial de R\$ 401,40, vencendo-se a primeira em 29 de agosto de 2011, e demais cláusulas, termos e condições constantes do título digitalizado em 09/03/2012.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-